
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 0103 DE 02 DE AGOSTO 2024

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Lorena, participante do Consórcio Público para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e deliberado na 1ª Assembleia Geral em 13 de dezembro de 2021;

Considerando o Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba aprovado pelos municípios consorciados reunidos em Assembleia Geral em 13 de dezembro de 2021, com sua primeira alteração aprovada em 03 de julho de 2023, segunda alteração aprovada em 17 de outubro de 2023, terceira alteração aprovada em 25 de março de 2024 e quarta alteração aprovada em 03 de julho de 2024;

Considerando a organização e funcionamento do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, previstos em seu Estatuto Social;

Considerando o Conselho Fiscal e de Controle Social como órgão fiscalizatório do Consórcio, previsto nos artigos 18 e 19 de seu Estatuto Social;

Considerando que o Conselho Fiscal e de Controle Social é composto por Conselheiros indicados pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos municípios consorciados do Consórcio Público;

Considerando os nomes dos Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Lorena, participante do Consórcio Público para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

Considerando a indicação de um membro representando a Sociedade Civil e a indicação de um membro representando o Poder Público municipal indicados pelos municípios consorciados.

Resolve:

Art. 1º Nomear os Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Lorena, participante do Consórcio Público representando a Sociedade Civil e representando o Poder Público municipal, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social, previstos no art. 18 e art. 19 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, abaixo relacionados:

I - Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Lorena.

a) Nomear Samuel Andrade de Melo, inscrito no CPF/MF: 228.667.118-40 indicado como representante do Poder Público do Município de Lorena, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

b) Nomear Flávio Teixeira da Silva, inscrito no CPF/MF: 810.791.818-72, indicado como representante da Sociedade Civil do Município de Lorena, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados no art. 1º desta portaria vigora pelo prazo de 02 (dois) anos da data da assinatura.

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal e de Controle Social nomeados no art. 1º desta portaria não serão remunerados sob pretexto ou forma alguma, sendo, entretanto, o exercício do mandato é considerado serviço público relevante.

Art. 4º Os membros do Conselho Fiscal e de Controle Social nomeados no art. 1º desta portaria somente poderão ser afastados de seus cargos mediante moção de censura aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos da Assembleia Geral, exigida a presença de todos os representantes dos Entes consorciados considerando o art.19 - parágrafo 3º do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 02 de agosto de 2024


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Presidente
Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba